



**PORTARIA Nº207 /2000.**

**ALTERA HORÁRIO DE  
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

**ALTERAR:**

O Horário de Trabalho da Sra. MARGARETE LICHTENECKER, Professora Municipal, Nível 4, Classe A, de 20 para 30 horas semanais, a partir do dia 27 de março de 2000, por tempo indeterminado, para desenvolver Projeto Sala de Recursos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
27 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

---

ENIR KELLER DIFEMBACH  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

---

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

Em 27 de março de 2000.